



RESOLUÇÃO Nº 027, de 06 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 08, de 05 de maio de 2017 que dispõe sobre composição das Comissões permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul:

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul – CMDCA de acordo com as suas atribuições legais, e deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o parágrafo 2º do art. 1º que dispõe sobre a composição da Comissão de Legislação, Normas e Registro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGISTRO passa a vigorar composta pelos seguintes membros:

- a) **Onde se lê:** Ânderson Peretti de Cândido (Associação Comunitária da Enseada do Acaraí)
Leia-se: Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)
- b) **Onde se lê:** Efraim Tino Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
Leia-se: Aline de Cássia dos Santos (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)
- c) **Onde se lê:** Gilvana Menslin O. Da Maia (Secretaria de Educação)
Leia-se: Raulino Nickel (Bombeiros Voluntários)
- d) **Onde se lê:** Jamile Kruguer (Fundação Cultural Ilha de SFS)
Leia-se: Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)
- e) Paulo César Pereira (APAE)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Cesar Pereira

Presidente do CMDCA

Decreto Municipal nº 2.603 de 05 de maio de 2017